

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 542 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação de cedência de professor para o Município de Ponta Porã”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a cedência a servidora pública municipal **ALEXANDRA DIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, deste município, para prestar seus serviços junto ao Município de Ponta Porã/MS, em **Permuta** com a servidora **MARIA SOLANGE DOS SANTOS**, Professora, 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 30 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva